

## **PROPOSIÇÕES DE 15/10/1998 (DOPJ 24/10/1998)**

---

Por proposição oral do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. Etério Galvão (Presidente), **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, que o Exm<sup>o</sup> Sr. Des. Etério Galvão (Presidente) oriente os Exm<sup>os</sup> Srs. Juízes de Direito das Varas Criminais da Capital no que concerne às providências solicitadas pela DISSEPE”**.

Por proposição oral do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. Etério Galvão (Presidente), **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão dos Exm<sup>os</sup> Srs. Drs. Juízes de Direito do Cível, no sentido da valorização e necessidade da Via Postal para cumprimento dos Atos Processuais”**.